



## PORTARIA Nº 11.226, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Altera a Portaria nº 11.056, de 9 de outubro de 2017, que institui a Comissão Intersecretarial para análise e julgamento das propostas apresentadas em chamamento público para permissão de uso de espaço público para atividade ambulante.

**ALAIDE DORATIOTO DAMO**, Prefeita do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 51 do Decreto nº 8.347, de 3 de outubro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.086/2017, vol. 15, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 11.056, de 9 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, será composta por representantes dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria de Desenvolvimento Econômico: RAPHAELA SILVA RODRIGUES;
- II - Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania: MARISA DE SOUZA BRITO;
- III - Secretaria de Planejamento Urbano: SYLMARA CREMONINI JACOB.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 22 de abril de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO  
Prefeita

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ALAIDE DORATIOTO DAMO  
Prefeita